

GABINETE DA VEREADORA KARINE BRANDÃO

PROJETO DE LEI Nº ____ / DE 2026.

**“INSTITUI A CAMPANHA MUNICIPAL DE
CONSCIENTIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA
COMUNIDADE SURDA – SETEMBRO
AZUL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
ITAGUAÍ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

AUTORA: VEREADORA KARINE BRANDÃO BARBOSA DE LIMA

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Itaguaí, a Campanha Municipal de Conscientização e Valorização da Comunidade Surda – “Setembro Azul”, a ser realizada anualmente durante o mês de setembro, em alusão ao Dia Nacional do Surdo, celebrado em 26 de setembro.

Art. 2º A Campanha “Setembro Azul” tem por objetivos:

- I – promover a conscientização acerca dos direitos, da identidade, da cultura e da história da comunidade surda;
- II – incentivar a difusão e o aprendizado da Língua Brasileira de Sinais – Libras;
- III – fomentar ações educativas voltadas à inclusão e à acessibilidade comunicacional;
- IV – contribuir para a redução do preconceito e da discriminação contra pessoas surdas ou com deficiência auditiva;
- V – fortalecer a construção de uma sociedade mais acessível e inclusiva.

Art. 3º Durante o mês de setembro, poderão ser promovidas ações como:

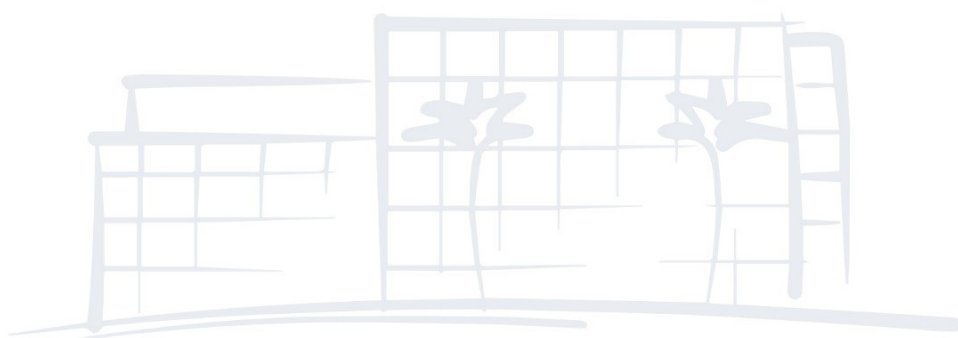
- I – palestras, oficinas, seminários e rodas de conversa sobre Libras, cultura e direitos da comunidade surda;
- II – atividades formativas voltadas à comunidade em geral, especialmente profissionais das áreas de saúde, educação, assistência social e atendimento ao público;
- III – divulgação de materiais informativos nos canais institucionais do Município;
- IV – parcerias com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil.

Art. 4º A realização das ações previstas nesta Lei observará a autonomia administrativa do Poder Executivo e poderá ocorrer por meio da utilização de estruturas já existentes e de parcerias institucionais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguaí, na data da assinatura eletrônica.

KARINE BRANDÃO
Vereadora



GABINETE DA VEREADORA KARINE BRANDÃO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade instituir, no âmbito do Município de Itaguaí, a Campanha Municipal de Conscientização e Valorização da Comunidade Surda – “Setembro Azul”, a ser realizada anualmente durante o mês de setembro.

O “Setembro Azul” representa marco importante de mobilização e reconhecimento da identidade e dos direitos da comunidade surda, promovendo a difusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras e incentivando a construção de uma cultura de respeito, inclusão e acessibilidade comunicacional.

A iniciativa contribui para ampliar o conhecimento da população sobre a realidade das pessoas surdas, estimular o aprendizado de Libras e fortalecer políticas públicas voltadas à inclusão social, em consonância com a Constituição Federal e com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Trata-se de medida de relevante interesse social, de caráter educativo e simbólico, que não implica criação de estrutura administrativa ou despesa obrigatória, podendo ser desenvolvida por meio de parcerias e utilização da estrutura já existente no Município.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente matéria.

KARINE BRANDÃO
Vereadora

